



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
PODER EXECUTIVO	3
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	3
<i>PORTARIAS</i>	4



São Manuel/SP, Quarta-feira, 29 de Julho de 2026 - Edição 2546



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Edifício "Prof. Wilde Souza Macedo"
Rua Dr. Júlio de Faria, 448 - C.P. 92
CEP 18.650-047 - São Manuel/SP
Fone: 14 3842-3330
Site: www.camarasaomanuel.sp.gov.br

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à proteção do patrimônio da Câmara Municipal de São Manuel.

DESPACHO

Vistos.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial destinado à proteção do patrimônio da Câmara Municipal de São Manuel.

Após a realização da pesquisa de mercado, publicação do Aviso de Contratação Direta, recebimento das propostas e regular instrução do procedimento, o Agente de Contratação procedeu à análise técnica de todas as propostas apresentadas, realizando, quando necessário, diligências junto às empresas participantes, em estrita observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a instrução processual, foi emitido **Parecer Técnico Final**, por meio do qual o Agente de Contratação concluiu que **nenhuma das propostas apresentadas atendeu integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência**, recomendando o encaminhamento dos autos à autoridade competente para deliberação quanto ao encerramento do procedimento.

Analisando detidamente os autos, verifica-se que a fase de planejamento foi regularmente realizada, com elaboração do Termo de Referência, pesquisa de mercado, publicação do Aviso de Contratação Direta e recebimento das propostas, sendo assegurado tratamento isonômico a todos os participantes.

Constata-se, ainda, que todas as propostas foram submetidas à análise técnica objetiva, sendo oportunizada a realização de diligências sempre que cabíveis para esclarecimento de dúvidas, sem que houvesse alteração das condições originalmente ofertadas, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

As conclusões apresentadas pelo Agente de Contratação encontram-se devidamente fundamentadas nos documentos constantes dos autos, demonstrando que nenhuma das empresas participantes comprovou o atendimento integral das especificações técnicas exigidas para a contratação pretendida.

Ressalta-se que a declaração de fracasso do presente procedimento não decorre da ausência de interessados, mas da inexistência de proposta apta a atender integralmente às especificações técnicas definidas pela Administração no Termo de Referência, circunstância devidamente demonstrada pelos pareceres técnicos, pelas diligências realizadas e pelos demais documentos constantes dos autos.

Dessa forma, acolho integralmente o Parecer Técnico Final emitido pelo Agente de Contratação, adotando seus fundamentos como razão de decidir, por entender que a instrução processual observou os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório, motivação dos atos administrativos e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Em consequência, DECLARO FRACASSADA a Dispensa de Licitação nº 023/2026, referente ao Processo Administrativo nº 124/2026, diante da inexistência de proposta que atendesse integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente por Jacó Ferreira dos Santos (325.***-60) em 29/07/2026 10:52.
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaomanuel.sp.gov.br/cei> e informe o código: 260729104604FCC20



São Manuel/SP, Quarta-feira, 29 de Julho de 2026 - Edição 2546



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Edifício "Prof. Wilde Souza Macedo"
Rua Dr. Júlio de Faria, 448 - C.P. 92
CEP 18.650-047 - São Manuel/SP
Fone: 14 3842-3330
Site: www.camaraaomanuel.sp.gov.br

DETERMINO:

1. A juntada deste despacho aos autos do processo administrativo;
2. O encerramento da Dispensa de Licitação nº 023/2026;
3. A adoção das providências administrativas necessárias para instauração de novo procedimento de contratação, caso persista a necessidade administrativa, precedido da reavaliação técnica das especificações constantes do Termo de Referência, se assim entender conveniente a Administração, à luz das informações obtidas durante o presente procedimento e das condições atualmente praticadas pelo mercado securitário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Manuel/SP, 29 de julho de 2026.

JACÓ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de São Manuel

Documento assinado digitalmente por Jacó Ferreira dos Santos (325.***-60) em 29/07/2026 10:52
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraaomanuel.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 260729104604FCC20



MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, Quarta-feira, 29 de Julho de 2026 - Edição 2546

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - O Município de São Manuel/SP torna pública a retificação do Edital de Chamada Pública nº 001/2026 - Processo Administrativo Digital nº 3241/2026, destinado à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei Federal nº 11.947/2009. A retificação tem por objeto a inclusão da identificação do Edital nº 5/2026, cadastrado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias. O edital completo está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/46634523000190/2026/190>, e no Portal da Prefeitura Municipal de São Manuel, no endereço: <https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/0/1/3680>. São Manuel, 29 de julho de 2026. Odirlei José Felix - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA

Pregão Eletrônico 90032/2026 – Processo Administrativo 2572/2026. Objeto: Registro de Preços para possível aquisição de insumos de enfermagem, visando atender a Secretaria Municipal de saúde de São Manuel. Fica convocada a empresa MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ/MF: 10.267.695/0001-26, para que, até 31 de julho de 2026, providencie a assinatura do termo aditivo da ata de registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico supramencionada. São Manuel, 29 de julho de 2026.



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 358/2026-P

de 28 de Julho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
9787/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 17/02/2025, com gozo compreendido no
período de **29/10/2026 a 27/11/2026**, a servidora pública municipal Sra. **JACIMARA FRANCISCA LUNAS
SURIANI**, matrícula **6775**, lotada no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 28 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 28 de Julho de 2026.

SIMONE PADOVAN
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.municipiodesaomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.artec.com.br/assinador/verificacao.aspx?de95c7d4-c536-493d-8938-d13b09f3c34e>



MUNICÍPIO DE
SÃO MANUEL



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 359/2026-P

de 28 de Julho de 2.026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS”**

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o disposto nos artigos 99 e 212 da Lei Complementar nº
11/2015;
Considerando ainda, o pedido fundamentado no Processo Digital nº
9616/2026,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, pelo período de 30
(trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 20/08/2017 a 21/08/2022, com gozo compreendido no
período de **02/09/2026 a 01/10/2026**, a servidora pública municipal Sra. **LOURDES PEREIRA DA SILVA
DE SÁ**, matrícula **7100**, lotada no cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel/SP, 28 de Julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Departamento Pessoal, em 28 de Julho de 2026.

SIMONE PADOVAN
Seção de Recursos Humanos

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 14.063/2020, mediante uso de senha
pessoal, conforme impressão à margem direita.



[@municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

[municipiodesaomanuel](https://www.saomanuel.sp.gov.br)

rh@saomanuel.sp.gov.br

Avenida Elizeu Augusto Teixeira, nº 531 - Centro | CEP 18650-043 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4457

Assinado por ODIRLEI JOSÉ FÉLIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?99bb11cd-852d-4e29-990b-a804d6c64ec0>

MUNICÍPIO DE
SÃO MANUELSECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 137 DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispões sobre a nomeação de servidora para atuar na equipe técnica na elaboração do Plano de Contratações Anual 2027, no âmbito da Administração Pública Municipal.

ODIRLEI JOSÉ FELIX, Prefeito do Município de São Manuel, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do *caput* do artigo 12 e "*caput*" dos artigos 18 e 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4138/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º §4.º da Portaria 133/2026;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a servidora Janaina Rodrigues de Souza Franco - RE 8312, para atuar nos procedimentos para elaboração e manutenção do Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal de Turismo.

§ 1º A nomeação da equipe técnica tem validade para atuação na manutenção do PCA – Plano de Contratações Anual do exercício vigente, bem como na elaboração e condução dos exercícios subsequentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Manuel, 28 de julho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 28 de julho de 2026.

LARISSA DE FREITAS ARAUJO
SEÇÃO DE EXPEDIENTE



@municipiodesaomanuel

municipiodesaomanuel

protocolo@saomanuel.sp.gov.br

Rua José Tirapelli, nº 37 - Cohab I | CEP 18654-512 | São Manuel (SP) | +55 14 3842-2444

Assinado por Larissa de Freitas Araujo (Senha). Ana Cláudia Zaparólli Geraldo (Senha). ODIRLEI JOSÉ FELIX (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Validação de assinaturas: <https://saomanuelweb.rrcc.com.br/assinador/verificacao.aspx?944dd784-dd45-43b6-a466-409102effdaa>